



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

DECRETO MUNICIPAL Nº 414/2018, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 24 e 31 de Dezembro de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município e conforme Lei Municipal nº 194 de 17 de abril de 2007 e

D E C R E T A,

Art. 1º Será ponto facultativo nas repartições Públcas Municipais de Tucunduva nos dias 24 e 31 de Dezembro de 2018.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2018.



Marcelo Antônio Burin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos